



Prefeitura Municipal de Alfenas

Coordenação de Governo

Gestão 2022-2024

Ofício n.º 652/2022/CG/PMA

Alfenas, 21 de setembro de 2022.

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 33/2022

Câmara Municipal de Alfenas

Local Origem: Prefeitura Municipal

Protocolo nº 2967/2022

21/09/2022 15:50:45

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 33/2022, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro, encaminhamos abaixo os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Saúde:

I – Aprovada e sancionada a Lei 5.067/2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas iniciou o planejamento para execução da contrapartida, realizando primeiro o levantamento da demanda reprimida de consultas, procedimentos e cirurgias e, identificando quais as maiores necessidades, as quais serão priorizadas para execução através da contrapartida. Dessa forma não há como mensurar um quantitativo fixo de cirurgias que poderão ser feitas, porém o planejamento seguirá os critérios supracitados até o valor total constante na Lei 5067/2021;

II - A Secretaria Municipal de Saúde pretende através da contrapartida, junto a UNIMED realizar cirurgias em todas as áreas (Ortopedia, Oftalmologia, Urologia, Angiologia e etc,...). Uma vez que a realização de cirurgias em algumas áreas está sujeita a disponibilidade e existência de profissional habilitado e instituição hospitalar disponível. Atualmente já iniciaram as cirurgias oftalmológicas e avaliação para cirurgias ortopédicas;

III – Sim, o cumprimento da lei iniciou em janeiro de 2021 e até a presente data foram realizados 242 cirurgias, sendo 175 Cirurgias de Catarata e 67 Cirurgias de Pterígio. Destaca-se que as avaliações para cirurgias ortopédicas já iniciaram e os pacientes estão realizando os exames pré-operatórios para agendamento das cirurgias;

IV – Até a presente data a Secretaria de Saúde têm 18 pacientes aguardando cirurgias de quadril e 150 pacientes aguardando procedimentos cirúrgicos de joelho. A expectativa é que todos os pacientes possam ser atendidos através da parceira com a UNIMED.

Atenciosamente,


Christyane Noronha Trombeta de Moraes
Assessora/ Coordenação de Governo

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário- Executivo

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Jaime Daniel dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**